

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 2/2020/PRAE PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA – 1º CICLO EDITAL DE RESULTADOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o **resultado do Edital nº 2/2020/PRAE** referente ao processo seletivo para o programa Auxílio Moradia – 1° ciclo – 2020/1, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RESULTADO

- 1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a lista de estudantes selecionados por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.
- 12 A **Listagem I** diz respeito aos estudantes selecionados neste edital, cujo prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel ainda não conste ou esteja vencido no Cadastro PRAE *online*, ou aqueles que ainda não entregaram nenhum contrato ou declaração de aluguel para efeitos comprobatórios.
- 13 Os (as) estudantes relacionados (as) na Listagem I deverão apresentar, **até o dia 01/04/2020**, os seguintes documentos:
 - 1.3.1 Comprovante de residência (água, luz, internet, etc.) do estudante e da família de origem.
 - 1.3.2 Documento comprobatório da sua relação de inquilinato, de acordo com as seguintes especificações:
 - 1.3.2.1 Cópia simples do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (dono/a do imóvel) e locatário/a (reconhecimento de assinatura deste último somente no caso de não ser o/a próprio/a estudante), na qual constem os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação, do endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do documento, com as informações citadas anteriormente.
 - 1.3.2.2 Para os casos em que outro coabitante do imóvel esteja na condição de locatário no contrato de locação, apresentar também a DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL, disponível no site http://prae.ufsc.br/formularios/, acompanhada de cópia do RG do/a coabitante.
 - 1.3.2.3 Para situações especiais, poderá o/a estudante apresentar declaração institucional com assinatura de representante devidamente autorizado da imobiliária que intermedeia a locação do imóvel, na qual constem os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação (caso não tenha vigência definida, deve-se especificar que é por tempo indeterminado), do endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a candidato/a poderá utilizar o modelo de formulário DECLARAÇÃO ALUGUEL IMOBILIÁRIA constante no sítio http://prae.ufsc.br/formularios/;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

- 1.3.2.4 Para situações nas quais não haja contrato de locação de imóvel, apresentar declaração do/a locador/a, devidamente registrada em cartório, para a comprovação da relação de inquilinato, na qual constem os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação (caso não tenha vigência definida, deve-se especificar que é por tempo indeterminado), do endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a candidato/a poderá utilizar o modelo de formulário ALUGUEL SEM CONTRATO constante no sítio http://prae.ufsc.br/formularios/;
- 1.3.2.5 Os documentos citados nos itens 1.3.1 a 1.3.4 devem ser **enviados para os emails** do Setor de Assistência Estudantil do respectivo campus: Florianópolis (coaes.prae@contato.ufsc.br), Araranguá (assistenciaestudantil.ara@contato.ufsc.br), Blumenau (assistenciaestudantil.blumenau@contato.ufsc.br), Curitibanos (assistenciaestudantil.cbs@contato.ufsc.br), Joinville (assistenciaestudantil.jve@contato.ufsc.br). Após o retorno às atividades normais dos respectivos setores, os/as estudantes selecionados deverão necessariamente apresentar a documentação original para conferência no referido setor em prazo a ser estabelecido, sob pena de cancelamento do pagamento do Programa Auxílio-Moradia.
- 1.3.2.6 Não serão aceitas declarações de aluguel em que consta como prazo de vigência a expressão "até os dias atuais".
- 1.5 A **não apresentação** da documentação indicada no item 1.3 dentro do prazo implica na desclassificação do(a) estudante para o auxílio de que trata este Edital.
- 1.6. Ainda que selecionado, o estudante deverá obedecer aos critérios de elegibilidade do Edital nº 2/2020/PRAE e, caso não esteja em conformidade, será desclassificado.
- 1.7 (*) Trata-se de estudantes atualmente beneficiados com o programa Moradia Estudantil que serão automaticamente vinculados a este Edital ao confirmarem sua intenção de desocupar a vaga da Moradia até 01/04/2020, mediante entrega da documentação comprobatório de inquilinato e efetiva liberação da vaga na Moradia Estudantil. Devido à impossibilidade de acumulação dos dois benefícios, a solicitação de pagamento do Auxílio-Moradia para esses casos só será processada após dia 01/04/2020.

Listagem I

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	19103815	Agatha Milena Voigt de Oliveira
2	20103194	Airton Sena de Melo
3	17104078	Akinyele Kayode Araujo Alves *
4	19203855	Aline Cristina Barboza Neves
5	20150525	Amanda Monteiro Lopes
6	20150055	Ana Carolina Oliveira de Alcantara
7	20104218	Ana Caroline Matias da Silva
8	20101224	Bruna Caroline de Moura Padovesi



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br		
Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
9	20103880	Carlos Eduardo de Oliveira Lima
10	19206538	Carlos Eduardo Nascimento Vilela
11	20103743	Caroline Arraes Bezerra Araujo
12	19202166	Cássia Faustino dos Santos
13	20100310	Cesar Junior de Castro Caine
14	15200633	Cirilo Albino Nunes
15	20101429	Cleide Nair Quintino
16	16102822	Daniele Galvao Santos
17	16202466	Diego dos Santos Quadros
18	19201263	Douglas Wilson Lisboa de Melo *
19	16106736	Drieli Custodio
20	17201908	Enayllê Cristina Bofi
21	20103749	Franciele Aparecida de Assis
22	20103080	Gabriel Rodrigues dos Santos Mouta
23	18202633	Gabriel Weber Berwian
24	18205069	Gustavo Costa Ramada Campos
25	15150114	Hanayane Bandeira da Silva
26	20103388	Henrique Berthes Abella
27	20100744	Hugo Eggenstein Varella
28	19104555	Ian Salles Botti
29	20101668	Izabella Pereira Santos
30	19101966	Jéssica Simão
31	18103431	Joao Victor Santos Santana
32	18101089	Johnnathan Augusto de Figueiredo
33	20103689	Jose Daniel Alves do Prado
34	19101436	Juliana Bleides da Silva
35	17207273	Karime Fernanda Ribeiro Limeira
36	20102987	Katharyna do Carmo Macedo
37	18101682	Laura Loana da Silva
38	15200254	Leliane Cristina Casarotto
39	17104597	Leonardo Martins
40	16101728	Lílian Fernanda Figueiredo
41	20103793	Lucas Daniel Pedroso da Costa
42	16202153	Lucas Henrique Dias
43	16102757	Luciano Palhano Soares Barbosa
44	19208016	Luiz Fernando do Prado
45	17202021	Maicon da Silva Toledo *
46	20104740	Marcelo Oliveira de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
47	19200396	Marcos Oliveira Paz
48	15104023	Maria Aparecida Borges Custodia
49	20104635	Mateus Lima Santos
50	20101457	Matheus Henrique Campos de Oliveira
51	16200475	Mayara Sabrina Pertille
52	19101762	Melissa Versari Almeida
53	19101763	Nathallia Daiana Machado da Silva
54	18105329	Paulo Vitor Buzetto Tsuchiya
55	19101033	Priscila Thibes Dunker
56	17207211	Rafael Resener
57	19207139	Rafaella Marques de Jesus Copatti
58	18204319	Raquel Ribeiro dos Santos
59	14203155	Rodrigo Nascimento Aires
60	18201902	Ronan Armando Caetano *
61	16202167	Sandy Evelyn Pereira Arguelho
62	19206830	Sara Ruth dos Passos
63	15205265	Silvia Regina Medeiros de Oliveira
64	20102780	Thais Kethlen Santos de Oliveira
65	20101892	Valéria Santos de Souza
66	20103205	Vitoria Aparecida Pereira
67	16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
68	17100871	Wellington Gonçalves Torres
69	16150118	Yasmim Jéssica da Silva
70	20102924	Yasmin Santana da Costa

1.8 A **Listagem II** diz respeito aos estudantes que **não precisam** apresentar comprovação de relação de inquilinato, uma vez que o prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel consta e está válido no Cadastro PRAE *online*.

Parágrafo único: Estudantes que estão na listagem II, podem ter contrato de aluguel a vencer no período de inscrição e seleção para o Auxílio-Moradia. Desta forma, deverão acessar o sistema de Cadastro PRAE e verificar o vencimento. O prazo máximo para apresentação dos documentos após o vencimento do contrato é de 30 dias, sendo que no 31º dia, poderá receber comunicado automático informando sobre o cancelamento do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Listagem II

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	19101132	Alice Ribeiro Twardowski
2	16102104	Alisson Carachenski
3	16201055	Ana Beatriz Fernandes de Amorim
4	16203443	Ana Carla Bilhar
5	16200368	Ana Paula Franke Fagundes
6	14203575	Ana Paula Vargas
7	16250489	Anderson Cadet
8	18206581	Andre Cardoso Jose
9	18104639	Andreia Leticia Johann
10	17105910	Anna Barbara de Araujo Vilaca Pilla
11	18202765	Arthur Braveheart Barbosa Rodrigues
12	18205274	Barbara Beatriz Barbosa Silva
13	15207981	Bianca Silva Varela
14	18206793	Bruna Pereira Gomes
15	17101810	Bruna Silva Teodoro
16	15100296	Bruna Souza Marques
17	15207587	Camila Alves Correa
18	15207879	Camila da Silva Pereira
19	17103260	Carla da Silva Leite
20	19102487	Carlos Eduardo Boing
21	17204050	Carlos Henrique de Moraes Barbosa
22	15150571	Caroline Dildey
23	19150520	Cassiano Schuaste de Souza
24	17101452	Célio de Sousa Lopes
25	16105415	Cristhian Rocha de Lira
26	20150473	Cristiano Eziquiel Machado
27	19208007	Daniel Alves Bica
28	16201689	Daniel Comelli
29	14201968	Daniel Moura Fragozo
30	17150205	Daniela Rodrigues Ferreira
31	19101658	Dayane Stedile Flores
32	17101067	Eduarda Visentainer Adami
33	17101811	Eduardo Gonçalves Dias
34	16103748	Eduardo Silveira de Lima
35	15203629	Estefania Fraga Pedroso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br		
Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
36	14200690	Evelyn Menezes Leão
37	15150694	Ezequiel Rodrigues Dias
38	17200578	Felipe de Lima Rosa
39	16102903	Felipe Rodrigues de Souza Silva
40	15204510	Flavia Lais Ferreira de França
41	18102554	Franciele Nunes dos Santos
42	19101145	Gabriel de Albuquerque Gomes Mezzari
43	15102542	Gabriella Hagedorn Xavier
44	19103768	Geovana Isabela Mota
45	18100710	Getulio Pinto da Rosa
46	18105462	Gilmária dos Santos Silva
47	19105505	Gilson Ricardo da Silva
48	20104422	Giovana Aparecida dos Santos
49	18150299	Hector Ausberto Zabala Yujra
50	18105380	Hellycson Dias Barros
51	20102319	Helysson Filipe Marques Ribeiro
52	12202069	Hyago Medeiros Chaher
53	17200299	Isadora Mocellin Philippi
54	18105086	Israel Aloisio de Souza Soares
55	18250311	Ives de Souza Oliveira
56	17101661	Jenn Lopez
57	18105216	Jeremias Deveza Mendes da Silva
58	19100567	Jessica Rodrigues Cardoso
59	16200242	Joao Carlos Ramos do Nascimento Junior
60	18250301	João Lopes Mendes Júnior
61	19100747	João Luiz de Lara
62	17104886	Joao Paulo Ribeiro de Faria
63	18150664	Josiane Pacheco da Rosa
64	16101626	Juliana Hayden
65	17105265	Kamila da Silva Padilha
66	17101754	Karem Caroline da Silva
67	19250547	Karen Santos de Assis
68	15159677	Karoline Naiara de Souza Kowalcziki
69	15250097	Katiuska Paes Bueno Werlich
70	17250112	Kevin Eduardo Rodrigues Ferreira
71	16150439	Kevin Willian Vianna
72	18250282	Larissa Cristine dos Santos
73	18204801	Leila Schuster



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br		
Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
74	16102276	Leonardo de Souza Araujo
75	19250649	Letícia Heck da Cruz
76	17103499	Luan Gabriel Meneghelli Wilhelm
77	16207298	Lucas Luan Rosa
78	17100648	Lucas Pereira de Sá
79	16102278	Lucas Posselt Crescencio
80	17102895	Lucas Rodrigues Alves
81	17150251	Luis Fernando Dutra Cardoso
82	17205904	Luiz Alberto da Silva
83	16102506	Luiz Fernando Argemiro Ferreira
84	17200308	Luiz Fernando Farias
85	18103171	Maiteh Pavão da Silva
86	15104205	Marina Victória da Silva de Souza
87	17204231	Matheo Kindel Barbosa
88	16200354	Matheus Dias da Silva
89	16203611	Matheus Emilio Mazera
90	17203291	Mayara Amanda Pereira
91	17105577	Nathalia Biazotto Sa
92	19150036	Nayara de Lima Martins
93	20104743	Nelcilene Santos Coelho
94	17100126	Paloma Carneiro da Silva
95	16106280	Patrik Francisco de Almeida Marques
96	17106020	Quezia Danielli Ferreira
97	19101006	Rafael Luchtenberg
98	16102325	Rafael Neves
99	16100796	Ramon Levy Silva de Sousa
100	16202170	Raphael de Freitas Bernardo
101	19101580	Raquel Rodrigues da Silva
102	20103513	Reginaldo de Oliveira Raimundo
103	16207696	Régis Faria Pinheiro
104	14206242	Roberto de Souza Rodrigues
105	16101345	Rodrigo Antonio Devellis
106	17104877	Rodrigo Vieira de Oliveira
107	19101980	Rosiele Bitencourt de Souza
108	19101491	Ruth Anastazia Tattegrain
109	15200216	Sadrack Rodrigues
110	17102765	Samuel Vieira
111	17102132	Sheron Fernandes Costa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
112	17207785	Suellen de Jesus Batista
113	17250277	Tainara da Silva Perin
114	20103691	Taís Ramos Miranda
115	20101701	Taissa Taina Barbosa
116	17208158	Thais da Silva Martins
117	17101859	Thais Jacinto de Araujo
118	15205663	Thiago Henrique de Brida
119	19105664	Thiago Kuntze
120	17202511	Tilara Lopes de Campos
121	16106854	Vanusa Kluger
122	19200367	Victor Igor Berbare Lemos
123	15102627	Vilson Garcia
124	18101736	Vinicius Pasinato Damian
125	17100961	Vinicius Pinheiro
126	15103515	Wandernilson Santos do Amaral
127	17105598	William Araujo da Rosa
128	18104426	William Rodrigo Ludtke
129	17208012	Willian Palhano de Moura
130	15102311	Yago Rodrigues Redede

2. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- 2.1 Os dados de conta bancária já digitados dos estudantes selecionados serão importados do Sistema de Cadastro o*nline* da PRAE na data de publicação deste edital.
- 22 Caso o (a) estudante selecionado (a) ainda **não tenha digitado dados bancários na data de publicação deste edital**, será de sua responsabilidade preenche-los corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE *online* **em até 7 dias corridos a partir da divulgação deste resultado**.
- 23 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE *Online* (inclusive os dígitos de agência e conta).
- 2.4 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do (a) próprio (a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o (a) estudante).
- 25 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta informada relativa a cada beneficiário não pode ser conta salário. A conta precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

26 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento do auxílio será de responsabilidade do (a) beneficiário (a), **inclusive o tempo gasto nessa regularização.**

2.7 **ATENÇÃO:** Para concorrer em editais posteriores, os (as) estudantes, contemplados (as) por este edital, deverão ter frequência suficiente em todas as disciplinas cursadas no período de recebimento do benefício.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Pedro Luiz Manique Barreto Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (Original Firmado)